

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

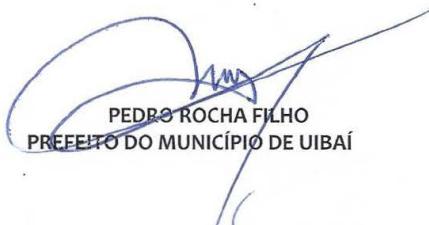
Outros

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEIRECÊ, CDS -IRECÊ PARA
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO ÁGUA PARA PRODUZIR: CISTERNAS DE PRODUÇÃO E
BARREIROS TRNCHERA NO TERRITÓRIO DEIRECÊ-BAHIA, CONTRATO
DE RATEIO, CONTRATO DE PROGRAMA E TERMO DE COMPROMISSO DE
GESTÃO COMPARTILHADA

Aos 26 dias de outubro de dois mil e onze, às 10h, em primeira convocação e as 10h30 em segunda convocação, reuniu-se na Sede do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Irecê e Região os membros do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, CDS – Irecê, para deliberarem a seguinte pauta: aprovão do Termo de Referência e do Plano de Trabalho do Projeto Água para Produzir: Cisternas de Produção e Barreiros Trincheira no Território de Irecê – Bahia, Contrato de Rateio, Contrato de Programa, Termo de compromisso de Gestão Compartilhada e as contrapartidas de cada município para o projeto. O Presidente do consórcio abriu os trabalhos falando do esforço dos Governos Federal e Estadual para sanar o grande déficit hídrico no Território de Irecê, mas que há uma enorme demanda de água para consumo humano e principalmente para produção, sendo assim, surge a necessidade de o Território de Irecê, por meio do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, encaminhar projeto que viabilize a água para produção e criação animal, às famílias rurais do Território de Irecê. O projeto Água para Produzir: Cisternas de Produção e Barreiros Trincheiras no Território de Irecê – Bahia, tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de 1.600 famílias nos municípios de Irecê, Central, Ibititá, Itaguaçu da Bahia, Gentio do Ouro, Presidente Dutra e Uibaí através da captação e disponibilização de água para a produção de alimentos e consumo animal. Neste sentido, o Projeto será encaminhado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Em seguida o mesmo fez uma explanação do que vem ocorrendo na região via consórcio e em seguida foi lido o Termo de Referência, o Plano de Trabalho, a proposta do Contrato de Rateio e de Programa e o Termo de compromisso de gestão compartilhada que, após ampla discussão foram aprovados por todos por aclamação, sendo definido o rateio de contrapartida entre os municípios de tais formas: Município de Irecê custeará R\$ 57.233,12 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos), Município de Central custeará R\$ 28.601,22 (vinte e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e dois centavos), Município de Gentio do Ouro custeará R\$ 28.601,22 (vinte e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e dois centavos), Município de Ibititá custeará R\$ 67.176,03 (sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e três centavos), Município de Itaguaçu da Bahia custeará R\$ 48.517,73 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos), Município de Presidente Dutra custeará R\$ 28.601,22 (vinte e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e dois centavos) e o Município

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

de Uibaí custeará R\$ 48.517,73 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos), totalizando o valor do rateio em R\$ 306.880,00 (trezentos e seis mil e oitocentos e oitenta reais) conforme plano de trabalho. Não havendo mais nada a tratar eu, Pedro Rocha Filho, que servi de secretário nesta reunião, lavrei a presente ata que segue por mim e pelos demais assinada.


PEDRO ROCHA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ


JOSÉ CARLOS DOURADO DAS VIRGENS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DEIRECÊ


LEONANDES SANTANA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA


IVONILTON VIEIRA DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURÔ


FRANCISCO MOITINHO DOURADO PRIMO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ


ROBERTO CARLOS ALVES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA